



# Diário Oficial Eletrônico

Ano III - Nº 653

Cubatão, quinta-feira, 18 de fevereiro de 2021

Poder Executivo

Lei ordinária nº 3893, de 20 de abril de 2018

[www.cubatao.sp.gov.br/diariooficial](http://www.cubatao.sp.gov.br/diariooficial)

[www.cubatao.sp.leg.br/diariooficial](http://www.cubatao.sp.leg.br/diariooficial)

Responsável: Ademário da Silva Oliveira



## COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REMOÇÃO DE VEÍCULOS

O Superintendente da Companhia Municipal de Trânsito de Cubatão (CMT) em cumprimento ao que estabelece o inciso 1º e 3º do artigo 2º da Lei Municipal número 3.413 de 27 de setembro de 2010, notifica os proprietários dos veículos abandonados em via pública há mais de 15 dias, a retirarem em 48 horas os veículos dos locais apontados, conforme abaixo identificamos;

- 1 - CBR 2398 Semi reboque, Avenida Eng. Plínio de Queiroz, s/n. oposto Yara 5. Jardim São Marcos.
- 2 - DWA 8815 Renault/ Logan vermelha, Rua Do Alojamento, s/n próximo ao colégio zenon Fabril.
- 3 - CFC 3873 VW. Kombi Branca, Rua 15 de novembro s/n. próximo a oficina.
- 4 - BPT 1200 VW. Gol Prata, Rua Julio Amaro Ribeiro, 31 Conj. Mario Covas Vila Natal.
- 5 - FDL 9277 Ford/ Fiesta Vermelho, Praça da Fabril próximo a ponte.
- 6 - BPB 7184 Volvo Branco, Av. Eng. Plínio de Queiroz, s/n. Jardim São Marcos.
- DBB 4426 Semi Reboque Branco, Av. Eng. Plínio de Queiroz, s/n. Jardim São Marcos.

Cubatão, 12 de fevereiro de 2021

Wilney José Fraga



## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EDITAL TXL, ISS FIXO, TXLF, TOLP, TX LIXO SÉPTICO, TXLP - 2021

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS LANÇAMENTOS DA TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO OU LOCALIZAÇÃO, ISSQN FIXO, TAXA DE OCUPAÇÃO DO LOGRADOURO PÚBLICO, TAXA DE LICENÇA PARA FEIRANTE, TAXA DE COLETA ESPECIAL DE LIXO SÉPTICO E TAXA DE LICENÇA PARA PUBLICIDADE REFERENTE AO EXERCÍCIO 2021.

A Prefeitura Municipal de Cubatão, através da Secretaria Municipal de Finanças, nos termos dos artigos 50 a 54, 58, 59, 93, 96 e 97, 128 a 130 e 137 a 139, da Lei Municipal nº 1.383, de 29 de junho de 1983 (Código Tributário Municipal), com as alterações posteriores e demais leis aplicáveis, NOTIFICA os contribuintes, prestadores de serviços, proprietários de estabelecimentos comerciais e industriais, dos TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO OU LOCALIZAÇÃO, ISSQN FIXO, TAXA DE OCUPAÇÃO DO LOGRADOURO PÚBLICO, TAXA DE LICENÇA PARA FEIRANTE, TAXA DE COLETA ESPECIAL DE LIXO SÉPTICO E TAXA DE LICENÇA PARA PUBLICIDADE REFERENTE AO EXERCÍCIO 2021, com base nas legislações vigentes, informações e dados levantados pela Administração Pública Municipal até a presente data.

O pagamento das TAXAS e do ISSQN FIXO poderá ser efetuado através de parcela única, até o dia 15 de março de 2021, ou de forma parcelada, vencendo-se a primeira em 15 de março de 2021. Os carnês estão sendo enviados aos contribuintes pelos CORREIOS.

Os Contribuintes que não receberem os carnês deverão requerê-lo junto à Divisão de Cadastro do Departamento de Receita/Secretaria Municipal de Finanças, sito à Praça dos Emancipadores, s/nº - andar térreo, no horário das 10:00 às 16:00 horas, ou poderão emitir o carnê para pagamento pela internet, no site oficial: [www.cubatao.sp.gov.br](http://www.cubatao.sp.gov.br) - Serviços para o cidadão e Serviços para Empresas - devendo para tanto informar o número da Inscrição Municipal e o número do C.N.P.J ou C.P.F do contribuinte. Caso contrário, o contribuinte será considerado NOTIFICADO, nos termos legais supracitados, ficando sujeito ao pagamento do tributo com os acréscimos legais.

Os contribuintes da Taxa de Licença para Funcionamento ou Localização ficam CIENTES que, nos termos do Parágrafo 2º do artigo 50 da Lei Municipal 1.383/83, nenhum estabelecimento poderá renovar o Alvará de Funcionamento sem estar quites com a referida taxa do exercício correspondente, devendo ainda observar os seguintes itens:

1 - Os estabelecimentos comerciais e industriais devem possuir a documentação atualizada em relação ao LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA/ART (atestado e assinado por Engenheiro ou Arquiteto cadastrado na Prefeitura Municipal de Cubatão), AVCB - AUTO DE VISTORIA DE CORPO DE BOMBEIROS, EIV (para os casos exigidos), documentação Fisco-Contábil, regularidade tributária e cadastral, sujeitos à fiscalização permanente da Prefeitura Municipal de Cubatão, com a condição de suas atividades não violarem as normas federais, estaduais e municipais de ordem tributária, segurança, regularidade do imóvel, salubridade e condições higiênico-sanitárias, saúde, sossego (nível de ruído adequado), moralidade, conservação, adequação do local para o fim a que se destina, compatibilidade da atividade exercida com a Lei Municipal de Uso e Ocupação do Solo/Plano Diretor, preservando o meio ambiente natural, patrimonial e cultural, respeitando as condições e legislação de tráfego e demais restrições, sob pena do ALVARÁ DE LICENÇA ser cassado e/ou não renovado, nos exatos termos dos artigos 131 e 132 da Lei Municipal nº 1383/83, bem como demais disposições legais e penalidades cabíveis. As Licenças de instalação e operação da CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo e da Agência Nacional do Petróleo - ANP, em razão da atividade, deverão estar atualizadas;

2 - Os estabelecimentos que já possuem ALVARÁ DE LICENÇA anual de exercícios anteriores deverão acessar o site [www.cubatao.sp.gov.br](http://www.cubatao.sp.gov.br) - Serviços para Empresas - Alvará de Funcionamento, preencher o número da Inscrição Municipal e o número do C.N.P.J ou CPF para obter o ALVARÁ DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2021, devendo observar o pagamento prévio das TAXAS DE LICENÇA dos exercícios anteriores, sob pena de não renovação do Alvará. Em caso de constatação de irregularidades dos documentos mencionados no item 1 por parte dos técnicos da Prefeitura no exercício regular do poder de polícia e de fiscalização, o alvará de licença poderá ser cassado e cancelado, nos termos da Lei Municipal 1.383/83 e alterações posteriores;

3 - Caso haja alguma restrição para obtenção do ALVARÁ DE LICENÇA 2021 Via Online, nos termos do item 2, o contribuinte deverá comparecer à Divisão de Cadastro Imobiliário e Mobiliário - DCIM/Secretaria Municipal de Finanças, andar térreo do Paço Municipal de 2ª a 6ª feira, no horário das 10:00 às 16:00 h., ou entrar em contato pelo telefone (13) 3362-4400 ou 3362-4406, para obter maiores informações acerca das restrições, destacando que as Taxas de Licença deverão estar previamente recolhidas e os documentos fisco-contábeis atualizados.

PA 1862/2009

**Cubatão, 18 de fevereiro de 2021.**

**Luiz Alberto Maia da Silva**  
**Diretor de Receita**

**Genaldo Antonio dos Santos**  
**Secretário Municipal de Finanças**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

#### **EXTRATO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO**

Nº ADM-001/2020. Patrocinada: P.M.C. - através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. **P.A.: 8867/2020.** Patrocinadora: UNIPAR CARBOCLORO S.A. Assinatura: 23/12/2020. Objeto: O objeto deste CONTRATO é regulamentar o patrocínio da PATROCINADORA à obra caracterizada como PROJETO CONSCIÊNCIA. Valor: Patrocínio equivalente a R\$45.000,00. Prazo: 10 meses contados da assinatura, para execução de todas as contrapartidas e concessão dos benefícios indicados na Cláusula 1.

**Cubatão, 18 de Fevereiro de 2021.**  
**"488º da Fundação do Povoado e 72º da Emancipação".**  
**Márcia Maria dos Santos Silva**  
**Divisão de Comunicações**  
**Chefe.**



## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

---

### EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº ADM-127/2020. Contratante: P.M.C - através da Secretaria Municipal de Habitação. **P.A.: 14076/2019**. Contratada: PAINEL PESQUISAS, CONSULTORIA E PUBLICIDADE. Ass.: 24/11/2020. Objeto: Constitui objeto deste contrato a contratação de serviços técnicos especializados em atualização cadastral, formatação de banco de dados e diagnósticos socioeconômicos de Vila dos Pescadores, obrigando-se a contratada a executá-los de acordo com o Edital de Tomada de preços nº 02/2020 e demais elementos que compõem o processo administrativo mencionado no preâmbulo, os quais passam a integrar este instrumento. Prazo: 06 meses, contados a partir de sua assinatura. Valor: R\$743.200,00. Modalidade: Tomada de Preços. Proponentes: 07.

Cubatão, 17 de Fevereiro de 2021.  
"488º da Fundação do Povoado e 72º da Emancipação".

**Márcia Maria dos Santos Silva**  
Divisão de Comunicações  
Chefe.

---



# Diário Oficial Eletrônico

Ano III - Nº 653

Cubatão, quinta-feira, 18 de fevereiro de 2021

Poder Legislativo

Lei ordinária nº 3893, de 20 de abril de 2018

[www.cubatao.sp.gov.br/diariooficial](http://www.cubatao.sp.gov.br/diariooficial)

[www.cubatao.sp.leg.br/diariooficial](http://www.cubatao.sp.leg.br/diariooficial)

Responsável: Ricardo de Oliveira

## Republicação retificadora

### PORTARIA Nº 098 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

### 488º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO 72º DA EMANCIPAÇÃO

RICARDO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Cubatão, no uso de suas atribuições legais, e dando cumprimento à deliberação da Mesa da Câmara, RESOLVE NOMEAR o senhor ROBERTO ROCHA, nos termos do artigo 2º da Lei nº 3.364, de 08 de janeiro de 2010 e Anexo II-A, da Lei nº 3.472, de 23 de setembro de 2011, para exercer em Comissão no Quadro do Pessoal Comissionado - QPC da Câmara Municipal de Cubatão, o cargo de SECRETÁRIO PARLAMENTAR - Símbolo "S-10", no gabinete do vereador Marcos Roberto Silva, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2021.

**REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.**  
Gabinete da Presidência, 12 de fevereiro de 2021.

**RICARDO DE OLIVEIRA**  
Presidente

**ÁUREO TUPINAMBÁ DE OLIVEIRA FAUSTO FILHO**  
Diretor-Secretário

---

*Diário Oficial Eletrônico de Cubatão*

*Diagramação : Gérson Guimarães*

*Jornalista Responsável: Guilherme Amaral Belo Nogueira - Diretor de Imprensa - Mtb 87626 SP*